



**Prefeitura de Beberibe**

Secretaria de Esportes e Juventude



### TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Esporte e Juventude do **MUNICÍPIO DE BEBERIBE** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

**CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1809.01/2018-SEJU**, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais educativos e esportivos destinados às ações da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/Ce.

**CONSIDERANDO** ser este processo um ato discricionário onde foram avaliados os critérios de conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar os itens a serem licitados, como descrição e quantitativos dos mesmos, para melhor atender as ações da Secretaria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de novas pesquisas de preços, de forma a balizar os valores estimados do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** o pleno atendimento às necessidades da administração municipal.

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1809.01/2018-SEJU** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades da Secretaria solicitante, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionados às devidas adequações.

Beberibe-CE, 01 de Abril de 2019.

  
Marcos Randall Oliveira de Freitas  
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Esporte e Juventude

À  
**TATIANE COSTA SILVA GOMES**  
Pregoeira do Município de Beberibe